
BMPI Infra S.A.

CNPJ nº 24.416.909/0001-93 - NIRE 35300498186

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local da Reunião: 19 de junho de 2024, às 10:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 750, Conj. 101, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em decorrência de estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Guilherme Moreira Teixeira. Secretária: Alcília Maria Gross Figueiró. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a contratação, como fiadora solidária, do instrumento de contragarantia celebrado entre Bora Bora Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 53.068.562/0001-33 e a Tokio Marine Seguradora S.A., nos termos e condições constantes no Instrumento Particular de Contragarantia. **5. Deliberações:** Relacionado à ordem do dia acima, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, em atendimento ao previsto no Estatuto Social da Companhia: **5.1.** autorizar a contratação, como fiadora solidária, do instrumento de contragarantia celebrado entre Bora Bora Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 53.068.562/0001-33 e a Tokio Marine Seguradora S.A., nos termos e condições constantes no Instrumento Particular de Contragarantia. Tal contragarantia visa acobertar a garantia a ser prestada pela Tokio Marine Seguradora S.A. à Bora Bora Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. em operação junto à Paladin Realty Living Bora Bora LP, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) mais encargos; **5.2.** aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de Sumário. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo/SP, 19 de junho de 2024. Mesa: Guilherme Moreira Teixeira - Presidente, Alcília Maria Gross Figueiró - Secretária. **JUCESP** nº 303.830/24-4 em 15/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>